



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e vinte e seis minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Zequinha Marinho, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença das Senadoras Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Eliziane Gama e Tereza Cristina e dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Jorge Seif, Beto Faro, Weverton, Alan Rick, e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Magno Malta, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Nelsinho Trad e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. A Presidência comunica o recebimento do seguinte expediente: Ofício nº 27, de 2026, da Câmara Municipal de Cachoeira do Sul, Rio Grande do Sul, que encaminha moção de repúdio ao Projeto de Lei nº 1.702, de 2019, que atualiza a Lei de Proteção de Cultivares, Lei nº 9.456, de 1997, com medidas que estabelecem aumento estrutural de custos ao setor produtivo rural, especialmente no que se refere à fixação de *royalties* em patamar elevado. O PL 1.702, de 2019, está em tramitação na Câmara dos Deputados. Conforme instrução normativa da Secretaria-Geral da Mesa, o referido documento ficará à disposição na Secretaria desta Comissão e na página da Comissão na internet. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. Item 1 - Projeto de Lei nº 810, de 2020 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 (Lei da Reforma Agrária), para prever a adoção de medidas de estímulo e de facilitação da titulação de terras a mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar no âmbito da reforma agrária e para incluir grupos prioritários no processo de seleção do Programa Nacional de Reforma Agrária." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma da Emenda nº 4-CDH (Substitutivo). Resultado: Adiado. Item 2 - Projeto de Lei nº 5357, de 2023 - Terminativo - que: "Institui a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Jorge Seif. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto por unanimidade. Item 3 - Projeto de Lei nº 1087, de 2024 - Terminativo - que: "Estabelece percentual mínimo de aplicações de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), disponibilizados para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para projetos e programas específicos de saneamento básico em áreas rurais, almejando o desenvolvimento da agricultura familiar e dos pequenos produtores rurais." Autoria: Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR). Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-CAE. Resultado: Adiado. Item extrapauta 4 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 11, de 2026 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2026 - CRA sejam



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incluídos os seguintes convidados: Senhor John Grossmann, Empresa ADM; Senhor Rossano de Angelis Júnior, Empresa Bunge; Senhor Paulo Sousa, Empresa Cargill; Senhor Michel Roy, Empresa Dreyfus; Senhor Judiney Carvalho de Sousa, Empresa Amaggi; Senhor Alexandre Barreto de Souza, Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade); Senhor Carlos Jacques Vieira Gomes, Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)." Autoria: Senador Zequinha Marinho (Podemos/PA) e outros. Resultado: Aprovado. Item extrapauta 5 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 12, de 2026 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a forma como vem sendo aplicada a Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei nº 15.070, de 2024, decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 1.459, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 526, de 1999), que dispõe sobre o uso, a pesquisa, a produção, a comercialização e a fiscalização de defensivos agrícolas. Proponho os seguinte convidados: Senhor Leandro Safatle, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), bem como membros de sua Diretoria; Senhor Jair Schmitt, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Senhor Carlos Goulart, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa); Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI)." Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO) e outros. Resultado: Aprovado. Usam da palavra os Senadores Jorge Seif e Zequinha Marinho, presidente Comissão de Agricultura. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Zequinha Marinho**

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2026/04/29>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Fala da Presidência.) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Esta Presidência comunica o recebimento do seguinte expediente: Ofício nº 27, de 2026, da Câmara Municipal de Cachoeira do Sul, Rio Grande do Sul, que encaminha moção de repúdio ao Projeto de Lei nº 1.702, de 2019, que atualiza a Lei de Proteção de Cultivares, Lei nº 9.456, de 1997, com medidas que estabelecem aumento estrutural de custos ao setor produtivo rural, especialmente no que se refere à fixação de royalties em patamar elevado. O PL 1.702, de 2019, está em tramitação na Câmara dos Deputados.

Conforme instrução normativa da Secretaria-Geral da Mesa, o referido documento ficará à disposição na Secretaria desta Comissão e na página da Comissão na internet.

A presente reunião está destinada à deliberação de um projeto não terminativo e dois projetos terminativos, conforme pauta previamente divulgada. (Pausa.)

Requerimento extrapauta.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 4

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 11, DE 2026**

##### **- Não terminativo -**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2026 - CRA sejam incluídos os seguintes convidados:

- o Senhor John Grossmann, Empresa ADM;
- o Senhor Rossano de Angelis Jr, Empresa Bunge;
- o Senhor Paulo Sousa, Empresa Cargill;
- o Senhor Michel Roy, Empresa Dreyfus;
- o Senhor Judiney Carvalho de Sousa, Empresa Amaggi;
- o Senhor Alexandre Barreto de Souza, Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;
- o Senhor Carlos Jacques Vieira Gomes, Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA) e outros.

A autoria do requerimento é do Senador Izalci.

A votação será simbólica.

Nós subscrevemos o requerimento para ele poder tramitar, considerando que o Izalci, assim como os demais Senadores, está aqui no Plenário 3, da CCJ, na sabatina do Sr. Jorge Messias.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que acompanham virtualmente e concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Outro requerimento extrapauta.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 5

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 12, DE 2026

##### - Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre a forma como vem sendo aplicada a Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei nº 15.070, de 2024, decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 1.459, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 526, de 1999), que dispõe sobre o uso, a pesquisa, a produção, a comercialização e a fiscalização de defensivos agrícolas.

Proponho os seguintes convidados:

I - Senhor Leandro Safatle, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, bem como membros de sua Diretoria;

II - Senhor Jair Schmitt, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

III - Senhor Carlos Goulart, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA;

IV - Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; e

V - Representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

**Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO) e outros.

A autoria é do Sr. Senador Jaime Bagattoli, e também foi subscrito por nós.

A votação será simbólica.

Repetindo o que disse ainda há pouco, o Senador não está, os Senadores não estão também...



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submeto àqueles que acompanham virtualmente: as Senadoras e os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. (Pausa.)

Enquanto se aguarda, também, um pouco o Senador Jorge Seif, quero comentar a proposta apresentada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), que solicita ao Governo Federal um Plano Safra 2026-2027 no valor de R\$623 bilhões, sendo R\$104,9 bilhões para a agricultura familiar e R\$518,2 bilhões para a agricultura empresarial, além da destinação de R\$4 bilhões ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.

O documento apresentado ontem pela CNA ao Ministro da Agricultura, André de Paula, faz um diagnóstico realista do cenário atual, marcado por forte pressão de custos, juros elevados, restrições de crédito, instabilidade climática e elevada volatilidade internacional.

Mesmo diante dessas dificuldades, o produtor rural brasileiro segue garantindo o abastecimento interno e contribuindo decisivamente para a geração de empregos, renda, superávit comercial e segurança alimentar. Por isso, é muito pertinente a ênfase dada pela CNA em medidas estruturantes, como a previsibilidade orçamentária, o planejamento

plurianual e o fortalecimento da saúde financeira do produtor rural. Não se trata apenas de ampliar números, mas de qualificar o Plano Safra, tornando-o compatível com a dinâmica real da produção agropecuária brasileira.

Um ponto central levantado pela confederação é o descompasso entre o calendário orçamentário da União e o ciclo agrícola, que prejudica o planejamento dos produtores, das cooperativas e dos agentes financeiros. Essa assimetria gera insegurança, encarece operações e compromete a eficiência das políticas públicas voltadas ao agro. Corrigir esse problema é essencial para garantir previsibilidade e estabilidade no setor.

Também merece destaque a preocupação da CNA com a insuficiência de recursos previstos no Orçamento Geral da União, especialmente em um ambiente de juros elevados, que aumenta o custo fiscal do crédito subsidiado e exige complementações ao longo do ano. Essa prática cria incertezas e dificulta a execução plena do Plano Safra.

A proposta também é clara ao reconhecer a importância estratégica do seguro rural. Ao pleitear recursos compatíveis com a realidade do campo e ao defender a modernização do marco legal do setor, em um cenário de clima cada vez mais instável, fortalecer o seguro rural é proteger o produtor, a produção e o abastecimento alimentar do país.

Esse documento não é apenas uma pauta do setor agropecuário, mas uma importante agenda para o Brasil. Fortalecer as políticas agrícolas deixou de ser uma opção e passou a ser uma condição necessária para a estabilidade da produção, o controle da inflação de alimentos e a garantia da segurança alimentar da população.

Muito obrigado.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eram esses os comentários e as considerações que gostaríamos de fazer com relação à carta, ao documento enviado pela CNA ao Governo Federal, entregue ao Ministro da Agricultura na data de ontem pela CNA.

Agora sim, com a presença do Senador Jorge, que não é Bush, é Seif. (Pausa.)

Item de nº 2 da nossa pauta.

### ITEM 2

#### PROJETO DE LEI Nº 5357, DE 2023

##### - Terminativo -

Institui a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal.

**Autoria:** Deputado Albuquerque, Republicanos, de Roraima

**Relatoria:** Senador Jorge Seif, do PL, de Santa Catarina

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

##### **Observações:**

- Votação nominal.

Eu concedo a palavra ao Sr. Senador Jorge Seif para proferir a leitura do seu relatório.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, uma boa tarde. É um prazer revê-lo e rever os amigos aqui da CRA.

Se o senhor me permitir, vou direto para a análise, que é um pouco extensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Pois não.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Nos termos do disposto no inciso V do art. 104-B do Regimento Interno do Senado, compete a esta

Comissão opinar sobre proposições que tratem, entre outros temas, de pesca, a exemplo da matéria em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49 e 91, foi confiada à CRA a competência de decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Os requisitos formais, Sr. Presidente, e materiais de constitucionalidade encontram-se atendidos pelo projeto, tendo em vista que a matéria se insere na competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre pesca. Igualmente, a iniciativa se enquadra no âmbito das atribuições do Congresso Nacional (art. 48, caput, da Constituição), não havendo reserva de iniciativa que impeça a propositura legislativa sobre o tema em seu escopo geral, tampouco constatação de ofensa a qualquer uma das cláusulas pétreas.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que concerne à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem alta significação para diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, no dia 21 de setembro de 2023, foi realizada, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, audiência pública com o tema específico, que contou com a participação de diversas autoridades e representantes do setor, os quais destacaram que a atividade, responsável por 70% da produção de pescado nacional, sustenta mais de 1 milhão de famílias em todo o país. Os participantes reforçaram a urgência do reconhecimento da importância social e econômica da categoria, combatendo a marginalização do pescador artesanal.

Quanto à técnica legislativa, Sr. Presidente, o texto do projeto encontra-se igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente, a proposição reveste-se de inegável interesse público e relevância social ao jogar luz sobre um setor estratégico para a soberania e segurança alimentar do país.

A pesca artesanal, Sr. Presidente – o senhor bem conhece essa atividade –, é historicamente responsável por parcela majoritária do pescado consumido no mercado interno brasileiro, garantindo a subsistência, geração de renda e a fixação de centenas de milhares de famílias nas comunidades costeiras, estuarinas, ribeirinhas e pantaneiras.

Ao propor um período oficial dedicado ao tema, culminando no dia 29 de junho – aniversário do meu filho, inclusive, Sr. Presidente, 29 de junho é dia de São Pedro, dia do pescador –, data tradicionalmente consagrada a São Pedro, padroeiro dos pescadores, o projeto cria um marco institucional propício para o debate e fomento de políticas públicas estruturantes. Servirá também como catalisador para ações governamentais voltadas à extensão pesqueira, à organização cooperativa, à regularização profissional do pescador e da pescadora, à melhoria de infraestrutura e escoamento de produção.

Ademais, Sr. Presidente, a proposição reconhece que a viabilidade econômica do setor está intrinsecamente ligada à sustentabilidade ambiental e à preservação dos saberes tradicionais. O modo de vida do pescador artesanal opera em sintonia com a resiliência dos ecossistemas aquáticos. Valorizar essa atividade, Sr. Presidente, significa, portanto, promover um modelo de desenvolvimento socioeconômico que protege recursos naturais e reconhece a identidade cultural como vetor de agregação de valor ao produto pesqueiro.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, Sr. Presidente, a proposição atua como um vetor de cidadania: protege a memória, reafirma o orgulho identitário do pescador, das populações tradicionais e abre espaço regular e institucionalizado para que políticas públicas de fomento sejam debatidas e aprimoradas pelas esferas governamentais, razões pelas quais somos favoráveis à instituição da Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal.

Meu voto.

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela aprovação do Projeto nº 5.357, de 2023. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA)  
– Lido o relatório, a matéria está em discussão. (Fora do microfone.) (Pausa.)

Bom, como os outros estão virtualmente, não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

Aqueles que votam com o Relator vão votar "sim"; os outros, "não". (Pausa.)

Está aberta a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA)  
– Vamos ter que fazer um mutirão aí. Só teve um que votou.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – É... Ainda nem abriu aqui para mim no notebook... Abriu agora. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA)  
– Bom, quero aqui pedir a todos que estão ausentes que votem pelo aplicativo. E aí eu quero pedir aos assessores também para fazerem a mobilização aqui.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Jorge Seif votou.

**O SR. PRESIDENTE** (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA)  
– Por enquanto, tem dois votos a favor.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Jaime votou. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA)  
– Não havendo mais quem queira votar, encerro a votação. (Pausa.)

Votação encerrada, vamos para o resultado.

(Procede-se à apuração.)

**O SR. PRESIDENTE** (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA)  
– SIM, 8 votos. Zero NÃO.

Abstenção tal...

No total, quórum de 9, com a Presidência.

Aprovado o projeto.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado.

Parabéns ao autor e ao Sr. Relator pela missão, que foi cumprida.

**O SR. JORGE SEIF** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator. Fora do microfone.) – Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Obrigado. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Zequinha Marinho. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Isso, vão fazer a festa lá no Pará.

Eu quero agradecer a presença de todos e declarar encerrada a presente reunião.

Boa tarde! Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 53 minutos.)